

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2020 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

EDITAL Nº 12, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23855.001792/2020-33 e das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado (ANEXO I) e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

1.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

1.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 1.5 e de acordo com a titulação;

1.4 A seleção é para a área de LÍNGUA INGLESA, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, ou de sua área de formação constantes nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 Indicações relativas à Lotação, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Curso de Turismo do Campus Ministro Reis Velloso (PI)	LÍNGUA INGLESA	1	Licenciado em Letras/Inglês com pós-graduação latu sensu em áreas afins.	R\$ 3.600,48	R\$ 90,01

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 00:01 do dia 12/11/2020 até às 23:59 do dia 19/11/2020 através do endereço de e-mail: concursoinglesufdpar@hotmail.com

2.2 O candidato deverá enviar uma mensagem no e-mail citado no item anterior, anexando os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo PDF:

a) Ficha de Inscrição (Anexo V);

b) Cópia de RG e CPF;

c) Comprovante da titulação exigida (Graduação e Pós-Graduação), serão aceitos para esta finalidade o seguintes documentos:

I - Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

II - Diplomas de Doutor ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

III - Certificados de Cursos de Especialização, devidamente registrados.

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (Se candidato do sexo masculino);

f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,01 (Noventa reais e um centavo), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos, a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A: Unidade Gestora: 156680, Gestão: 26455, Recolhimento: 28883-7

2.3 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF em um único arquivo;

2.4 O envio e integridade dos arquivos digitais são de inteira responsabilidade do candidato;

2.5 As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida ou não haja candidatos aprovados.

3 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os Candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

a) Documento de identidade (original);

b) Comprovante da titulação exigida (original);

c) Duas fotos 3/4;

d) Curriculum da Plataforma Lattes atualizado acompanhado da documentação comprobatória.

e) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.2 Os Documentos originais solicitados no item 3.1, podem ser substituídos por cópias autenticadas em cartório.

3.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato do sorteio do tema da prova didática será desclassificado.

3.4 Não será permitida a complementação de documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 45 e 60 (sessenta) minutos, a ser realizada em LÍNGUA INGLESA, sobre tema da área do Processo Seletivo (ANEXO III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.1. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s);

4.1.2 Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma:

a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamentos entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispendo de álcool gel.

b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 04 cópias) ou outro material a ser entregue à banca para avaliação.

c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;

d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, datashow, extensão, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática com os devidos documentos comprobatórios.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Coordenação do Curso de Turismo ou setor de RH da UFDPAr.

6.3 Os temas para a Prova Didática constam do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Parnaíba PI, 9 de novembro de 2020

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

ANEXO I

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TP-20	2.459,95	2.795,4	3.522,21
TI-40	3.600,48	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

1. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área: LINGUA INGLESA:

1. Approaches and methods in English teaching
2. Teaching English for tourism and hospitality
3. The role of English as a foreign language for tourism
4. Teaching English for academic and scientific purposes
5. Reading skills and strategies in English for Specific Purposes
6. Spoken and written English: differences and similarities
7. Teaching grammar for academic purposes
8. Integrating the four skills in English language teaching
9. Media and technologies in English teaching for tourism

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BROWN, Douglas. Teaching by Principles. 3a. ed. Prentice Hall, 2007.

CAMERON, Deborah. Working with spoken discourse. London: Sage, 2001.

CELCE-MURCIA, Marianne & LARSEN FREEMAN, Diane. The Grammar Book: an ESL/EFL Teacher's Course. 2. ed. Heinle ELT, 1998.

CHAPELLE, Carol A. English Language Learning and Technology: Lectures on Applied Linguistics in the Age of

Information and Communication Technology. John Benjamins publishing, 2003.

CRYSTAL, David. Language and the Internet. Cambridge University Press, 2006.

DUDLEY EVANS, T.; ST. JOHN, M. J. Developments in ESP: a multi-disciplinary approach. UK: Cambridge University Press, 2007.

FRY, Heather; KETTERIDGE, Steve; MARSHALL, Stephanie. A Handbook for Teaching and Learning in Higher

Education: Enhancing Academic Practice. Routledge: 2002.

HALLIDAY, M. A. K. Spoken and Written Language. Hyperion Books, 1995.

HARDING, Keith. Going international English for tourism. New York: OUP, 2002.

HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. 3. ed. Longman, 2001.

HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes: a learning centred approach. Cambridge, UK:

Cambridge University Press, 1987.

LEVY, Mike; STOCKWELL, Glenn. Call Dimensions: options and issues in computer assisted language learning. Lawrence Erlbaum Associates, 2006.

LIU, GiZen; CHIU, Wan Yu; LIN, Chih C hung; BARRETT, Neil E. English for Scientific Purposes (EScP): technology, trends, and future challenges for science education. Journal of Science Education and Technology, v.23, p. 827 839. New York: Springer, 2014.

MURPHY, R. Essential Grammar in Use. New York: Cambridge University Press, 1998.

NUTTALL, Christine. Teaching reading skills in a foreign language. 2a. ed. Heinemann Educational Books, 1996.

O'HARA, Francis. Be my Guest: English for the Hotel Industry. Cambridge: CUP, 2002.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. English for tourism students. São Paulo: Roca, 2001

STOTT, Trish; BUCKINGHAM, Angela. At your service: English for the travel and tourist industry. New York: Oxford

University Press, 2003.

WEAVER, Constance. Teaching Grammar in Context. Boynton/Cook, 1996.n/Cook, 1996.

WIDDOWSON, H.G. Teaching English as communication. Oxford: Oxford University Press, 1978.

ANEXO IV

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/11 a 19/11/2020	Período de inscrições dos candidatos até às 23:59 do dia 19 de novembro de 2020 pelo e-mail concursoinglesufdpar@hotmail.com , seguindo as orientações do item 2 do edital.
20/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17h:30m, no mural da Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
21/11/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08h30m às 12h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
22/11/2020	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17h30m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
25 e 26/11/2020	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
26 e 27/11/2020	Aplicação da Prova de Didática. **
30/11/2020	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17h30m na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
01/12/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08h30m às 12h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
02/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 09h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
03/12/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08h30m às 12h00m, na Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
04/12/2020	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17h30m, no mural da Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
07/12/2020	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17h30m, no mural da Sala da Coordenação do Curso de Turismo do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08h30m, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

ANEXO V

EDITAL Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM LÍNGUA INGLESA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO			
DATA DE NASCIMENTO	FONE	CÉDULA DE IDENTIDADE	UF
CPF	E-MAIL		
Endereço (rua, avenida, quadra, número, casa, Cidade etc...)			
CEP	UF	E-MAIL	

abaixo assinado, requer ao Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, NÍVEL I, na área de LIBRAS do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, nos termos do Edital 12, de 09/11/2020, e declara, sob as penas da lei que:

1. os dados informados neste requerimento são verdadeiros;
2. possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
3. está ciente de que não tomará posse se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
4. na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo que concorre;
5. ter pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste concurso;
6. está ciente de que a inexatidão ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará na eliminação do Concurso Público, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo aos demais de ordem administrativa, civil ou penal.

LOCAL _____ DATA ____/____/_____

Assinatura do Candidato ou Procurador Responsável pela Inscrição

Comprovante do candidato

Nome: _____ Nº de inscrição: _____

RG: _____ Área: _____

Parnaíba-PI, ____/____/_____

Responsável pela Inscrição